



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 16 de maio de 2018

## PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.486, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Piracicaba, a disponibilizar e divulgar plataforma digital para as chamadas das corridas dos taxistas regularmente cadastrados em Piracicaba e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições previstas no art. 38 da Lei Complementar nº 187, de 10 de outubro de 2.006 e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve sempre estar voltada ao aprimoramento do sistema de transportes do município, visando oportunizar aos seus usuários um melhor atendimento de suas necessidades, proporcionando-lhes maior segurança e velocidade em seus deslocamentos;

CONSIDERANDO a solicitação do sindicato da categoria para disponibilização e divulgação de aplicativo para chamadas das corridas de táxi no Município de Piracicaba,

### DECRETA

Art. 1º O Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Piracicaba fica autorizado a disponibilizar e divulgar plataforma digital, para a chamada de corridas dos taxistas regularmente cadastrados em Piracicaba, desde que observadas às prescrições do presente Decreto.

§ 1º A disponibilização pelo Sindicato da plataforma digital deverá ser feita sem qualquer distinção e para todos os permissionários de táxi de Piracicaba, sindicalizados ou não.

§ 2º O uso da plataforma pelos permissionários de táxi de Piracicaba será opcional, porém os que fizerem tal opção deverão fixar adesivo informativo junto ao vidro dianteiro do veículo, observando modelo previamente aprovado pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

Art. 2º Para a utilização das plataformas digitais os permissionários de táxi de Piracicaba deverão observar todas as prescrições legais e regulamentares expedidas pela Administração Municipal.

Art. 3º O sindicato deverá se responsabilizar pela regularidade do uso da plataforma digital, garantindo que apenas motoristas e auxiliares devidamente cadastrados junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes façam o uso desta ferramenta e o transporte dos usuários do sistema municipal.

Art. 4º Fica vedada a cobrança de valores superiores aos previstos na legislação municipal dos usuários do serviço público de táxi municipal.

Art. 5º Caberá ao Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Piracicaba informar, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, qualquer ocorrência em relação ao uso da plataforma digital.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de maio de 2018.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JORGE AKIRA KOBAYASKI  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.488, DE 14 DE MAIO DE 2018.  
Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 644.037,75.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.803, de 05 de dezembro de 2017 e no art. 16 da Lei nº 8.721, de 20 de setembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

### DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 644.037,75 (seiscentos e quarenta e quatro mil, trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2018, assim discriminada:

Da dotação:

1) 14 14011 1030100102190 335039 Out. Serv. de Terceiros - P.J.: R\$644.037,75

Para a dotação:

1) 14 14011 1012200111214 449052 Equip. e Material Permanente: R\$644.037,75

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de maio de 2018.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO  
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA Nº 3.975, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Designa Responsável Técnico pelo controle administrativo e financeiro do convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado da Cultura, no âmbito do PROAC – Programa de Ação Cultural.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de credenciamento de projeto municipal no âmbito do PROAC – Programa de Ação Cultural, para o desenvolvimento e execução de Programas Municipais de Financiamento à Produção Cultural, na modalidade "concursos" e "editais municipais",

### RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor público municipal PAULO ROBERTO COSTA, contador, CRC nº 1SP115575/O-1, portador do CPF nº 716.090.248-34, como RESPONSÁVEL TÉCNICO pelo controle administrativo e financeiro do convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado da Cultura, no âmbito do PROAC – Programa de Ação Cultural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de maio de 2018.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE  
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 11/2018

Execução de obras para construção de escola municipal de educação fundamental - região Vale do Sol/Gran Park.

Comunicamos que foi SUSPENSA a abertura de referida Licitação marcada para o dia 18/05/2018 às 14:30 horas, tendo em vista revisão de edital.

Piracicaba, 15 de maio de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2018

OBJETO: Aquisição de motocicletas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/05/2018, às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/05/2018, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 15 de maio de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2018

Prestação de serviços de substituição de cobertura em policarbonato.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP e 4M COMÉRCIO DE TOLDOS LTDA ME, deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, a Pregoeira deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP no Item 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Adjucação e Homologação.

Piracicaba, 10 de maio de 2018.

Patricia Romano Medeiros  
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2018

Aquisição de kits de sinalização visual, acústica e grafismo para adaptação veicular com instalação inclusa.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: PATRICIA ROSSETO EXPERT RADIO SINAL - ME e FLASH IND. E COM. DE PROD. E SISTEMAS ELETROELETRONICOS LTDA, deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações e parecer da Unidade Requisitante, deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa PATRICIA ROSSETO EXPERT RADIO SINAL - ME no Lote 01.

Publique-se e aguarde-se prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, e após encaminhe-se à Autoridade Superior para ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

Piracicaba, 15 de maio de 2018.

Patricia Romano Medeiros  
Pregoeira

## De sangue! Doe vida!

Local: Hemonúcleo de Piracicaba

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba  
Av. Independência 953, B. Alto

INFORMAÇÕES:  
3403.1066  
(19) 3422.6170  
3403.1321

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G, e a informação do endereço completo, inclusive o CEP



COMUNICADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018  
Prestação de serviços de chaveiro.

O Pregoeiro comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: MARCOS PEROSSI, deliberou por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação e análise das documentações apresentadas, deliberou por HABILITÁ-LA e APROVÁ-LA no Lote 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

Piracicaba, 15 de maio de 2018.

Thiago Luiz Araújo Santos  
Pregoeiro

COMUNICADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018  
Fornecimento parcelado de água mineral

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas MARCOS ANTONIO PIASSA E CIA LTDA e PABLO SONSINO DA SILVA, deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, a Pregoeira deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa MARCOS ANTONIO PIASSA E CIA LTDA e PABLO SONSINO DA SILVA nos item 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Adjudicação e Homologação.

Piracicaba, 16 de maio de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 119/2018

Objeto: Reforma do imóvel onde funciona a Central de Projetos do Fundo Social. Início da Sessão Pública: 30/05/2018 às 10h.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [compras@piracicaba.sp.gov.br](mailto:compras@piracicaba.sp.gov.br) ou pelo telefone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 15 de maio de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 146/2018

OBJETO: Prestação de serviços de recarga de cartuchos e toners para impressoras, com substituição de chip, cilindro e Mag Roller.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/05/2018, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/05/2018, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 15 de maio de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria Interna n.4 /2018 – Secretaria Municipal de Educação

Ementa: Nomeia grupo de trabalho para estudo e elaboração de proposta de transição entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental no Currículo da Rede Municipal de Piracicaba.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa, Secretária Municipal de Educação de Piracicaba, no uso de suas atribuições, nomeia grupo de trabalho para estudo e elaboração de proposta de transição entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental no Currículo da Rede Municipal de Piracicaba.

Ficam nomeadas(os) para o grupo de trabalho:

Alessandra Marine – Formadora de Língua Portuguesa;  
Ana Lúcia Lorencetti Marra – Formadora de Matemática;  
Sandra Helena Perina – Coordenadora Geral da Educação Infantil;  
Aline Ambrosano – Supervisora da Educação Infantil;  
Viviane Regina Cavalcanti – Supervisora da Educação Infantil;  
Peterson Rigato da Silva – Diretor de Educação Infantil;  
Sálvia Teresinha Barella Medina – Coordenação Geral do Ensino Fundamental;  
Milena Barbosa de Lima da Rocha – Supervisora do Ensino Fundamental;  
Andréia de Góis Bertolino – Diretora do Ensino Fundamental;  
Maria Edilaine Ceron Pinto – Formadora da Oficina Pedagógica da Diretoria Regional de Ensino de Piracicaba.  
Eduardo Francini – Orientador Pedagógico da Rede particular.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa  
Secretária Municipal de Educação

Piracicaba, 11 de maio de 2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 354/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2017

PROCESSO Nº 82.473/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para manutenção de calhas, rufos e condutores

PREÇO REGISTRADO

LOTE 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	80	ML	Tubo de pvc "r" para águas pluviais 75mm - incl. conexões	R\$ 108,24	R\$ 8.659,20
02	80	ML	Tubo de pvc para águas pluviais 100mm incl. Conexões	R\$ 122,98	R\$ 9.838,40
03	80	ML	Tubo de pvc "r" para águas pluviais 150mm- incl conexões	R\$ 213,10	R\$ 17.048,00
04	400	ML	Calha ou água furtada em chapa galv. n 24 - corte 0,33m, tirar medias no local, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação.	R\$ 70,64	R\$ 28.256,00
05	400	ML	Calha ou água furtada em chapa galv. n 24 - corte 0,50m, tirar medias no local, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação.	R\$ 90,87	R\$ 36.348,00
06	400	ML	Rufo em chapa galvanizada n 24 - corte 0,16 m, tirar medias no local, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação.	R\$ 31,68	R\$ 12.672,00
07	400	ML	Rufo em chapa galvanizada n 24 - corte 0,25 m, tirar medias no local, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação.	R\$ 36,52	R\$ 14.608,00
08	400	ML	Rufo em chapa galvanizada n 24 - corte 0,33 m, tirar medias no local, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação.	R\$ 40,67	R\$ 16.268,00
09	400	ML	Rufo em chapa galvanizada n 24 - corte 0,50 m, tirar medias no local, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação.	R\$ 54,08	R\$ 21.632,00
10	400	ML	Rufo em chapa galvanizada n 24 - corte 1,00 m, tirar medias no local, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação.	R\$ 89,90	R\$ 35.960,00
11	600	ML	Demolição de calhas e rufos em chapas metálicas	R\$ 4,54	R\$ 2.724,00
12	3800	ML	Limpeza de calhas em geral com raspagem e remoção de material acumulado	R\$ 8,89	R\$ 33.782,00
13	900	ML	Manutenção e reparos em geral, em calhas, rufos e condutores -- incluindo serviços de soldagem, fixação, troca de abraçadeiras e suportes, dentre outros pertinentes.	R\$ 75,04	R\$ 67.536,00
14	280	ML	Limpeza simples em lajes/calhas de concreto	R\$ 8,89	R\$ 2.489,20
15	130	ML	Ligação calha condutor de chapa aço galvanizado nº 24 diâmetro de 3"	R\$ 58,00	R\$ 7.540,00
16	130	ML	Ligação calha condutor de chapa aço galvanizado nº 24 diâmetro de 4"	R\$ 60,10	R\$ 7.813,00
17	80	M²	Impermeabilização Multimenbranas Afalticas-Felto Asfalto	R\$ 225,00	R\$ 18.000,00

Lote 01 - Carrone & Carrone Ltda – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2017

PROCESSO Nº 84.224/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de reparos e troca de telhas com fornecimento de materiais e mão de obra.

PREÇO REGISTRADO

LOTE 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	50	M2	Telhas de barro francesa	R\$ 40,80	R\$ 2.040,00
02	50	M2	Telhas de barro paulista	R\$ 38,40	R\$ 1.920,00
03	100	M2	Telha de barro romana	R\$ 38,40	R\$ 3.840,00
04	100	M2	Telha de barro portuguesa	R\$ 40,80	R\$ 4.080,00
05	50	M2	Telha de poliéster (perfil ondulada alumínio) – E=1,2mm	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
06	50	M2	Telha de poliéster (perfil trapezoidal alumínio) – E=1,2mm	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
07	100	M2	Telha de aço galvanizado pintada 1 face em pó ou coil coating ondulada - E=0,65mm.	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00
08	100	M2	Telha de aço galvanizado pintada 1 face em pó ou coil coating trapezoidal – E=0,65mm H até 40mm.	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00
09	100	M2	Telha aço galvanizado pintada 1 face em pó ou coil coating trapezoidal E=0,65mm H=100mm	R\$ 62,40	R\$ 6.240,00
10	100	M2	Telha de aço galvanizado pintada 1 face em pó ou coil coating ondulada E=0,8mm	R\$ 57,60	R\$ 5.760,00
11	50	M2	Telha de poliéster (perfil da canaleta 49/kalheta)	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
12	50	M2	Telha de poliéster (perfil da ondulada aço) – E=1,2mm	R\$ 40,80	R\$ 2.040,00
13	50	M2	Telha de poliéster (perfil da trapezoidal aço H até 40mm) – E=1,2mm	R\$ 50,40	R\$ 2.520,00
14	50	M2	Telha de poliéster (perfil da trapezoidal aço H=100mm) – E=1,2mm	R\$ 57,60	R\$ 2.880,00
15	50	M2	Telha de poliéster (perfil da ondulada CRFS) – E=1,2mm	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
16	100	M2	Telha aço galvanizado pintada 1 face em pó ou coil coating trapezoidal E=0,8mm H=40mm	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
17	100	M2	Telha aço galvanizado pintada 1 face em pó ou coil coating trapezoidal E=0,8mm H=100mm	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
18	100	M2	Telha de aço galvanizado acabamento natural ondulada E=0,65mm	R\$ 50,40	R\$ 5.040,00
19	100	M2	Telha de aço galvanizado acabamento natural ondulada E=0,8mm	R\$ 56,40	R\$ 5.640,00
20	100	M2	Telha de aço galvanizado acabamento natural trapezoidal E=0,65mm H= até 40,0mm	R\$ 51,60	R\$ 5.160,00
21	100	M2	Telha de aço galvanizado acabamento natural trapezoidal E=0,65mm H=100,0mm	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
22	100	M2	Telha de aço galvanizado acabamento natural trapezoidal E=0,8mm H=40,0mm	R\$ 58,80	R\$ 5.880,00
23	100	M2	Telha de aço galvanizado acabamento natural trapezoidal E=0,8mm H=100,0mm	R\$ 69,60	R\$ 6.960,00
24	100	M2	Telha aço galvanizado chapa 0,5mm com sanduiche poliuretano H=30mm trapezoidal nas duas faces com pintura faces aparentes.	R\$ 96,00	R\$ 9.600,00
25	100	M2	Telha aço galvanizado chapa 0,5mm com sanduiche poliuretano H=50mm trapezoidal nas duas faces com pintura faces aparentes.	R\$ 110,40	R\$ 11.040,00
26	100	M2	Telha aço galvanizado chapa 0,5mm com sanduiche poliuretano H=30mm superior trapezoidal com inferior plano com pintura faces aparentes.	R\$ 99,60	R\$ 9.960,00
27	100	M2	Telha aço galvanizado chapa 0,5mm com sanduiche poliuretano H=50mm superior trapezoidal com inferior plano com pintura faces aparentes.	R\$ 114,00	R\$ 11.400,00
28	100	M2	Telha tecnologia CRFS ondulada E=8mm uso exclusivo padrão creche	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
29	50	M	Cumeeira normal p/ telha tecnológica CRFS ondulada uso exclusivo padrão creche	R\$ 14,40	R\$ 720,00
30	50	M	Cumeeira de aço pintada em pó ou coil coating – perfil ondulado ou trapezoidal - E=0,65mm H até 40mm.	R\$ 26,40	R\$ 1.320,00
31	50	M	Cumeeira de aço pintada em pó ou coil coating – lisa ou lisa dentada E=0,5mm	R\$ 25,20	R\$ 1.260,00
32	50	M2	Cumeeira aço galvanizado pintura em pó ou coil coating perfil trapezoidal H=100mm E=0,65mm	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
33	50	M	Cumeeira de aço natural lisa ou lisa dentada – E=0,5mm.	R\$ 22,80	R\$ 1.140,00
34	50	M	Cumeeira de aço natural perfil ondulada ou trapezoidal – E=0,65mm H até 40mm.	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
35	50	M	Cumeeira de aço galvanizado natural perfil trapezoidal - E=0,5mm H=100mm.	R\$ 28,80	R\$ 1.440,00
36	100	M	Rufo de aço natural simples – E=0,5mm.	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00



37	100	M	Rufo liso de aço galvanizado natural – E=0,65mm corte até 300mm.	R\$ 81,60	R\$ 8.160,00
38	100	M	Rufo liso de aço galvanizado natural –E=0,65mm corte até 400mm.	R\$ 84,00	R\$ 8.400,00
39	100	M	Rufo liso de aço galvanizado natural –E=0,65mm corte até 600mm.	R\$ 87,60	R\$ 8.760,00
40	100	M	Rufo liso de aço galvanizado natural –E=0,65mm corte acima de 600mm.	R\$ 93,60	R\$ 9.360,00
41	50	M	Rufo dentado de aço galvanizado natural –E=0,65mm corte até 300mm.	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
42	50	M	Rufo dentado de aço galvanizado natural –E=0,65mm corte até 400mm.	R\$ 96,00	R\$ 4.800,00
43	50	M	Rufo dentado de aço galvanizado natural –E=0,65mm corte até 600mm.	R\$ 102,00	R\$ 5.100,00
44	01	M2	Domo de acrílico com caixilho de alumínio	R\$ 2.220,00	R\$ 2.220,00
45	50	M	Rufo dentado de aço galvanizado natural –E=0,65mm corte acima de 600mm.	R\$ 108,00	R\$ 5.400,00
46	50	M	Rufo dentado de aço galvanizado pintado em pó ou coil coating – E=0,65mm corte até 300mm.	R\$ 96,00	R\$ 4.800,00
47	50	M	Rufo dentado de aço galvanizado pintado em pó ou coil coating E=0,65mm corte até 400mm.	R\$ 102,00	R\$ 5.100,00
48	50	M	Rufo dentado de aço galvanizado pintado em pó ou coil coating E=0,50mm corte até 300mm	R\$ 98,40	R\$ 4.920,00
49	50	M	Rufo dentado aço galvanizado pintura em pó ou coil coating E=0,50mm corte até 400mm	R\$ 103,20	R\$ 5.160,00
50	50	M	Rufo dentado de aço galvanizado pintura em pó ou coil coating E=0,50mm corte até 600mm	R\$ 110,40	R\$ 5.520,00
51	50	M	Rufo dentado de aço galvanizado pintura em pó ou coil coating E=0,50mm corte acima 600mm	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
52	50	M	Rufo dentado de aço galvanizado pintado em pó coil coating E=0,65mm corte até 600mm.	R\$ 108,00	R\$ 5.400,00
53	50	M2	Rufo de aço pintado em pó ou coil coating simples - E=0,5mm.	R\$ 84,00	R\$ 4.200,00
54	100	M	Rufo liso de aço galvanizado pintado em pó ou coil coating - E=0,65mm corte até 300mm.	R\$ 87,60	R\$ 8.760,00
55	100	M	Rufo liso de aço galvanizado pintado em pó ou coil coating - E=0,65mm corte até 400mm.	R\$ 93,60	R\$ 9.360,00
56	100	M	Rufo liso de aço galvanizado pintado em pó ou coil coating - E=0,65mm corte até 600mm.	R\$ 102,00	R\$ 10.200,00
57	100	M	Rufo liso de aço galvanizado pintado em pó ou coil coating - E=0,65mm corte acima de 600mm.	R\$ 114,00	R\$ 11.400,00
58	50	M	Rufo dentado de aço galvanizado pintado em pó ou pintado coil coating - E=0,65mm corte acima 600mm.	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
59	50	M2	Recolocação de telhas de barro tipo francesa / romana / italiana / paulista / portuguesa	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
60	50	M2	Recolocação de telha de fibrocimento, plástico ou aço	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
61	50	M	Recolocação de cumeeiras e espigões de barro	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
62	50	M	Recolocação de cumeeiras, espigões e rufos de CRFS	R\$ 18,00	R\$ 900,00

Lote 01 - Contisa Construções e Comércio Ltda – EPP.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2018

Registro de Preços para fornecimento parcelado de colchonetes.  
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
Vittaflex Indústria e Comércio de móveis e colchões Ltda	01 e 02

Piracicaba, 10 de maio de 2018.

Ângela M.C. Jorge Corrêa  
Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Tributária  
Divisão de Tributos Imobiliários

### EXPEDIENTE DO DIA 27/03/2018

**Deferido – Isenção de IPTU**  
Antônio Eulálio de Arruda Mello ..... Protocolo: 37025/2018  
Rafael T. Arruda Ribeiro ..... Protocolo: 34145/2018

### EXPEDIENTE DO DIA 28/03/2018

**Deferido – Desconto de IPTU**  
Ipês Loteamentos Ltda ..... Protocolo: 142588/2016  
Dedini S/A Adm. e Participações ..... Protocolo: 179368/2016  
Dedini S/A Adm. e Participações ..... Protocolo: 120908/2014  
Dedini S/A Adm. e Participações ..... Protocolo: 159638/2015  
Fernando José P. C. Carvalho ..... Protocolo: 54884/2017  
Morato S/A ..... Protocolo: 64619/2017  
VWS Empreendimentos ..... Protocolo: 174762/2017

**Indeferido – Desconto de IPTU – APP**  
Dedini S/A Adm. e Participações ..... Protocolo: 120908/2014  
Dedini S/A Adm. e Participações ..... Protocolo: 159638/2015

**Deferido – Isenção de IPTU**  
Maria Paulina M. I. Gese ..... Protocolo: 73736/2014

**Deferido – Redução de IPTU**  
Dedini S/A Ind. de Base ..... Protocolo: 151520/2017  
CBE Constr. e Empreend. .... Protocolo: 182547/2016

### EXPEDIENTE DO DIA 03/04/2018

**Deferido – Desconto de IPTU**  
CBE Constr. e Empreend. .... Protocolo: 191669/2017  
CBE Constr. e Empreend. .... Protocolo: 191670/2017  
CBE Constr. e Empreend. .... Protocolo: 191673/2017

### EXPEDIENTE DO DIA 05/04/2018

Art. 189 – Devolução de Comunicado ..... Protocolo: 194541/2015  
Considera-se regularmente notificado o lançamento ao sujeito passivo com entrega de aviso, no local a que este se referir, ao contribuinte ou ao responsável ou ainda a seus prepostos ou empregados.

Art. 189 – Devolução de Comunicado ..... Protocolo: 194542/2015  
Considera-se regularmente notificado o lançamento ao sujeito passivo com entrega de aviso, no local a que este se referir, ao contribuinte ou ao responsável ou ainda a seus prepostos ou empregados.

### EXPEDIENTE DO DIA 16/04/2018

**Deferido – Isenção de IPTU**  
Água Santa Propriedades S/A ..... Protocolo: 72008/2016

**Deferido – Cadastramento de Área**  
Divisão de Cadastro Técnico ..... Protocolo: 47644/2016  
Divisão de Cadastro Técnico ..... Protocolo: 47646/2016  
Divisão de Cadastro Técnico ..... Protocolo: 47647/2016  
Divisão de Cadastro Técnico ..... Protocolo: 47645/2016  
Divisão de Cadastro Técnico ..... Protocolo: 47639/2016  
Divisão de Cadastro Técnico ..... Protocolo: 47641/2016

**Indeferido – Cadastramento de Área**  
Antônio Ademir Zeffa ..... Protocolo: 174178/2015

**Deferido – Isenção de Taxa Limpeza**  
Ana Paula O. Cabral ..... Protocolo: 35683/2018  
Cristina S. Vanceto ..... Protocolo: 26601/2018  
José Djair Vendramim ..... Protocolo: 39679/2018

**Deferido – Restituição de Importância Paga**  
Débora Vidal S. Oliveira ..... Protocolo: 324/2018  
Valdemir A. Ganino ..... Protocolo: 9324/2018  
Rosmari Fátima B. Gonzale ..... Protocolo: 10270/2018

**Indeferido – Revisão de Lançamento**  
Paulo Sérgio M. Botelho ..... Protocolo: 28669/2018  
Valdemir Ortiz ..... Protocolo: 40461/2017

**Deferido – Desconto de IPTU**  
Cláudio J. Setten ..... Protocolo: 162167/2017

**Indeferido – Isenção de IPTU**  
Chácara São Jorge ..... Protocolo: 68028/2017

### EXPEDIENTE DO DIA 20/04/2018

**Deferido – Revisão de Lançamento**  
Oswaldo Luiz Godoy ..... Protocolo: 156888/2017

### EXPEDIENTE DO DIA 02/05/2018

**Deferido – Desconto de IPTU**  
Eugênio Diehl ..... Protocolo: 63262/2017  
Zilda M. Sabino de Souza ..... Protocolo: 40701/2017  
Eneide Ap. Diehl Nazato ..... Protocolo: 51771/2017  
G&M Empreendimentos Imob. .... Protocolo: 176063/2017  
Loureño Bozzo ..... Protocolo: 193942/2017  
José Martins Júnior ..... Protocolo: 199088/2016  
Eliane Giuliani Menegati ..... Protocolo: 199389/2016

**Deferido – Desapropriação**  
PMP / DAT / DTI ..... Protocolo: 116817/2012

### EXPEDIENTE DO DIA 07/05/2018

**Deferido – Revisão de Lançamento**  
Franklin R. Mendes Thame ..... Protocolo: 15371/2004  
José Roberto dos Santos Duarte ..... Protocolo: 129023/2008

### EXPEDIENTE DO DIA 11/05/2018

**Deferido – Cadastramento de Área**  
Divisão de Cadastro Técnico ..... Protocolo: 162388/2016  
Divisão de Cadastro Técnico ..... Protocolo: 174767/2016  
Divisão de Cadastro Técnico ..... Protocolo: 88062/2016  
Divisão de Cadastro Técnico ..... Protocolo: 170254/2016  
Maria L. Penteado Belluco ..... Protocolo: 153775/2016

**Deferido – Desconto de IPTU**  
Síntese Const. e Empreend. Ltda. .... Protocolo: 144976/2015

**Deferido – Revisão de Lançamento**  
Adriana Pires de Camargo ..... Protocolo: 130410/2015

**Indeferido – Revisão de Lançamento**  
Evandro Nastaro ..... Protocolo: 91122/2015  
Jeomar Serafim ..... Protocolo: 169411/2015  
Jeomar Serafim ..... Protocolo: 169413/2015

**Deferido – Isenção de IPTU**  
João A. Martini ..... Protocolo: 146808/2015

**Indeferido – Isenção de IPTU**  
Parque Palladium Inc. .... Protocolo: 72459/2015

**Indeferido – Cancelamento Lançamento de IPTU 2017**  
Carlos L. Ribeiro Marliere ..... Protocolo: 117420/2016  
Ass. Moradores Jardim Primavera ..... Protocolo: 49120/2015

**Deferido – Desmembramento**  
Engepav Empreendimentos ..... Protocolo: 96309/2015

**Deferido – Recadastramento Imobiliário**  
Samuel L. Gustinelli ..... Protocolo: 178296/2015

**Deferido – Levantamento de Área**  
PMP – DTI ..... Protocolo: 126581/2014  
PMP – DTI ..... Protocolo: 185832/2014

**Indeferido – Isenção de IPTU**  
Maria M. Ramelli ..... Protocolo: 68300/2016

**Deferido – Isenção de IPTU**  
José Carlos Monteiro ..... Protocolo: 149008/2014  
Enéas Salati ..... Protocolo: 74255/2014

**Indeferido – Alteração de Dados Cadastrais**  
Valter Lima ..... Protocolo: 188683/2015

### EXPEDIENTE DO DIA 15/05/2018

Art. 189 – Devolução de Comunicado ..... Protocolo: 64643/2017  
Considera-se regularmente notificado o lançamento ao sujeito passivo com entrega de aviso, no local a que este se referir, ao contribuinte ou ao responsável ou ainda a seus prepostos ou empregados.

**Indeferido – Impugnação**  
Fato S/A ..... Protocolo: 197933/2016

**Deferido – Desconto de IPTU**  
Naime Empreendimentos Ltda. .... Protocolo: 28921/2017  
Hercília R. Claro ..... Protocolo: 157859/2012  
Espaço Terrenão Ltda. .... Protocolo: 178211/2016

**Indeferido – Cancelamento Taxa de Serviço**  
Sônia Regina S. Cazelato ..... Protocolo: 48145/2016

**Indeferido – Isenção de IPTU**  
Comercial Bigaton Ltda. .... Protocolo: 214233/2015

**Deferido – Cancelamento de Débitos**  
Divisão de Tributos Imobiliários ..... Protocolo: 165513/2015

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 31 / 2018

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 55.794/2.017, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 10/05/2018: T.I.A.F. Nº 11.719; Notificação de Lançamento No. 51.650; Auto de Infração e Imposição de Multa nº 61.866 e 61.874, constantes (fls. 62 a 70), bem como, relacionados ao Processo Inscrição CMC nº. 140.041/2009, dos procedimentos adotados nesse processo, todos aplicados na data de 10/05/2018: Auto de Infração e Imposição de Multa nº 61.873, constante (fls. 66).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 10 de Maio de 2018.

CONTRIBUINTE:  
AGAPE SERVIÇOS E INTERMEDIÇÃO CARTORÁRIA LTDA ME  
Rua Governador Pedro de Toledo, 569- CENTRO – PIRACICABA/SP  
CEP 13.400-070 - CNPJ 11.253.279/0001-31 - CPD 617100



## SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NOME: NELSON FABIANO DE CAMARGO  
ENDEREÇO: USINA COSTA PINTO, 0 – COSTA PINTO - PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 12083

NOME: ADELMO MARRUCCI  
ENDEREÇO: ROD. PIRACICABA – TIETÊ KM 01 CAIXA POSTAL 2 – CAMPESTRE - PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 12212

NOME: COVADIS COM. DE VIDROS E ACES. IND.  
ENDEREÇO: RUA JOSE NICOLA VALERIO, 106 – JD UNIVERSITÁRIO - PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 12232

NOME: RAFAEL APARECIDO CORREA  
ENDEREÇO: AV. DOS MARINS, 1737 BL A AP 41 – GLEBAS CALIFORNIA - PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 12249

NOME: VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA  
ENDEREÇO: RUA CARMELAROMANO FLORIOS, 80 – JD. PANORAMA - PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 12263

NOME: CELIA REGINA DE MELO  
ENDEREÇO: AV DOS PEDROSOS, 269 CASA 01 – PQ BISTROL – SÃO PAULO  
DOCUMENTO: AI 12288

NOME: CELIA MARIA CANSIGLIERI ORSI  
ENDEREÇO: RUAALF. JOSE CAETANO, 1468 - CENTRO - PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 12385

NOME: WAGNER ROBERTO BENEDETTI  
ENDEREÇO: RUA TUCURUVI, 868 1º ANDAR – SAUDE – SÃO PAULO  
DOCUMENTO: AI 12401

NOME: JOÃO CESAR DALMAZO  
ENDEREÇO: RUA WILSON AZEVEDO GRILLO, 45 – CHACARA NAZARETH II - PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 12405

NOME: ZILMA NEVES DE SENNA  
ENDEREÇO: RUA CARLOS CEZARINO, 96 - JUPIA - PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 12413

NOME: NOEL ESTEVAM DA SILVA  
ENDEREÇO: RUA LUIZ ARZOLA, 378 - JARAGUA - PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 12443

NOME: CONSTRUTORAABDO S/A  
ENDEREÇO: RUA GOV PEDRO DE TOLEDO, 1440 SL 05 - CENTRO - PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 12444

NOME: LAZARO ALVES DA SILVA  
ENDEREÇO: RUA DO ROSARIO, 2578 - PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 12445

NOME: ARTHUR STOLF  
ENDEREÇO: RUA ALFERES JOSÉ CAETANO, 1216 - CENTRO - PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 12446

NOME: SERGIO ESTEVAM FILIZOLA  
ENDEREÇO: RUA KURT NIMUENDAJU, 659 - PAULISTA - PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 12448

NOME: FELICIO TOZZO  
ENDEREÇO: RUA DA GLORIA, 3039 - PAULISTA - PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 12449

NOME: ORSINI CONSTRUTORA LTDA  
ENDEREÇO: RUA GOV PEDRO DE TOLEDO, 377 - CENTRO - PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 12450

NOME: CRISTINA LIMA DOS SANTOS  
ENDEREÇO: RUA OLIMPIO PINTO DA CUNHA, 522 – VL PIRES DA CUNHA - INDAIATUBA  
DOCUMENTO: AI 12453

NOME: JANAINA FERREIRA DA SILVA  
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, 1432 – CASA 14 - ALTO - PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 12454

NOME: TMT DOS SANTOS COM DE ROUPAS E ACES.  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO F. DE ARRUDA, 301 – 1º DE MAIO – PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 12461

NOME: VIRGILIO MAIA NETTO  
ENDEREÇO: RUA MARIA DE LOURDES SILVEIRA CONSENTINO, 112 – PIRACICAMIRIM - PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 12470

NOME: MARCELA DA SILVA SILVA  
ENDEREÇO: RUA PROFª IRIS AST, 75 – JD. CAMARGO - PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 12474

NOME: ORSINI CONSTRUTORA LTDA  
ENDEREÇO: RUA GOV. PEDRO DE TOLEDO, 377 – CENTRO - PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 12479

NOME: CARLITO RODRIGUES DOS SANTOS  
ENDEREÇO: RUA LUIZ RAZERA, 1431 – SAIBREIRO - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 13188

NOME: LETICIA CICUTO DE MACEDO  
ENDEREÇO: RUA DONA SANTINA, 379 – VL REZENDE - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 13204

NOME: CARLOS ROBERTO DE MORAES  
ENDEREÇO: RUA CRISTIANO CLEOPATH – ALEMAES - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 13233

NOME: JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS  
ENDEREÇO: ENTRADA PARTICULAR, 494 – ITAPERU - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 13247

NOME: JOSÉ ORLANDO DE TOLEDO  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DE SORDE, 95 – CECAP - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 13297

NOME: CLEUZA RODRIGUES DE ALMEIDA  
ENDEREÇO: TRV VINTE E QUATRO DE ABRIL, 78 – VL PRUDENTE - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 13345

NOME: ANTONIO CAPELLARI  
ENDEREÇO: RUA FERNANDO ALOISI, 151 – NOVA AMERICA - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 13360

NOME: JOAO ERNESTO DE OLIVEIRA  
ENDEREÇO: AV. DR. CLEMENTE FERREIRA, 521 – HABCOL:5 – JD MONUMENTO - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 13380

NOME: MILANO DO BRASIL COMERCIAL LTDA.  
ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAES, 1817 – ALTO - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 13386

NOME: ANTONIO RUIZ SOBRINHO  
ENDEREÇO: RUA VOLUNTÁRIOS DE PIRACICABA, 213 – CENTRO - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 13474

NOME: FABIO CORTAZO PINHEIRO  
ENDEREÇO: AV. CARLOS BOTELHO, 147 – SÃO DIMAS - PIRACICABA  
DOCUMENTO: COM 32416/18

Piracicaba, 26 de abril de 2018.

TECNGo AMBº REINALDO RABELO FILHO  
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

PELOTÃO AMBIENTAL – GUARDA CIVIL

DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL  
DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO  
EXPEDIENTE DO PELOTÃO AMBIENTAL

Piracicaba, 14 de maio de 2018.

Correspondência via AR Devolvida:

Laisa Felix dos Santos Cerv. Petiscaria Prod. Evento ME – NP 44663;

Boteco Rosário Ltda ME – AI 98926;

Angélica Peixe Desuó – AI 99864;

Monica Luzia Zanardo ME – NP 43794.

TÉC.AMB. REINALDO RABELO FILHO  
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ENGº.AGRº JOSÉ OTÁVIO M. MENTEN  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2018

Objeto: Aquisição de vergalhão, arame e tela de aço.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Industria e Comercio de Ferro Bertoncini Ltda Epp	01 a 06.

Piracicaba, 11 de maio de 2018

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Secretário Municipal de Obras

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos. HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICALTDA.	01.
VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.	02.
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA S/A	03.
INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.	04.
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	05.
INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI EPP.	06 e 07.

Piracicaba, 11 de maio de 2018.

Pedro Antonio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

COMUNICADO

Solicitamos o comparecimento das pessoas abaixo relacionadas, nesta Secretaria – Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro – Piracicaba, para o recadastramento anual, referente ao comércio ambulante.

Informamos que o não comparecimento implicará no cancelamento da Inscrição Municipal e no arquivamento do processo.

A. D. Da Costa - ME  
Alberto Aparecido dos Santos  
Alberto da Silva  
Angela Pereira da Silva de Oliveira  
Beatriz dos Santos Gomes  
Benedito G. de Moraes  
Cezar Garcia Messa  
Claudinei Marcelo Rosa da Silva  
Danilo Jose Victoria Esteves  
Deividi Dambroski Sabio  
Edmilson Luis Pessoa  
Ednalva Rodrigues da Silva Cluadino  
Edson de Lima Souza  
Engracia Mateucci Esteves  
Francisco de Assis E. Ribeiro  
Francisco Silva  
Hidelma Luiza Teixeira  
Ivan Douglas Pavan  
Ivanete Aparecida de Camargo Ferraz  
Jeferson Fernando Storer  
João Volpato da Silva Jr.  
Jose Moacir Michelini  
Jose Valdir Muzarinho  
Josiel Alexandre de Oliveira Souza  
Katia Fernandes  
Leni de Souza Moraes  
Lourival Tarcisio Christofolletti  
Lucy Aurea Ferraz  
Luiz Adalberto Redi  
Marcos Ronaldo C. Camargo  
Maria Cristina Esteves  
Maria da Gloria Oliveira Frois Freitas  
Maria das Dores Bianchini Oliveira  
Maria de Lourdes Lopes  
Matheus de Moura  
Mauro Fernandes  
Natalia Maria Bortoletto  
Osimar Geraldin  
Patricia Helena T. Domingues  
Paulo Polizel Coelho  
Raquel de Oliveira  
Regiane de Oliveira Sanches  
Reginaldo Antonio Galvão  
Roberto Santana de Oliveira  
Rodolfo Rodrigues Lopes  
Rosalvo Alves dos Santos  
Sílvia Loureiro Bottas  
Sílvia Sonalis Simões dos Santos  
Valdemir Nunes de Moraes  
Valquiria Conceição G. Bissi  
Vandelcio Rocha de Sousa  
Vicente Goncalves da Silva  
Wallace Batista da Silva  
Wellington Eleotério Alves

FERNANDO REIS  
Chefe do Setor de Economia Informal



## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Transportes Internos  
Enquadramento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93

Nº.Proc.	Objeto	Fornecedor	Valor	Data
9.591/2018	Serviços de vistoria em chassi, câmbio e motor com emissão de laudo cautelar para execução de leilão de veículos.	AC Vitorias Ltda. – EPP.	R\$ 650,00	6/3/2018
9.591/2018	Tecnocenter Piracicaba – Tecnologia em Instrumentos de Medição Regulamentados Ltda.	Serviços de aferição de tacógrafos.	R\$ 602,22	7/3/2018
9.591/2018	Tecnocenter Piracicaba – Tecnologia em Instrumentos de Medição Regulamentados Ltda.	Serviços de aferição de tacógrafos.	R\$ 200,74	8/3/2018
9.591/2018	Tecnocenter Piracicaba – Tecnologia em Instrumentos de Medição Regulamentados Ltda.	Serviços de aferição de tacógrafos.	R\$ 200,74	15/3/2018
9.591/2018	Tecnocenter Piracicaba – Tecnologia em Instrumentos de Medição Regulamentados Ltda.	Serviços de aferição de tacógrafos.	R\$ 2.966,30	26/3/2018
9.591/2018	Tecnocenter Piracicaba – Tecnologia em Instrumentos de Medição Regulamentados Ltda.	Serviços de aferição de tacógrafos.	R\$ 559,80	27/3/2018
9.591/2018	Materiais para pintura e construção	Eliete Galli Rodrigues Cavagis – Me.	R\$ 859,37	10/4/2018
9.591/2018	Peças para pistão e cilindro hidráulico	Edison Galende Júnior Mecânica – Me.	R\$ 1.576,34	25/4/2018
9.591/2018	Revisão do pistão e cilindro hidráulico	Edison Galende Júnior Mecânica – Me.	R\$ 2.520,00	25/4/2018

Camilo Antonio Barioni  
Secretário Municipal de Transportes Internos

## GUARDA CIVIL

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Guarda Civil  
ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93

Nº Proc.	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data
39791/2018	Curso de Combate a Incêndios e Primeiros Socorros, aplic. segurança, para capacitação de 84 guardas civis, com carga horária de 19 horas	Guaracy Ribeiro Filho	R\$ 1.390,00	13/03/2018
39791/2018	Curso de Técnicas Operacionais, aplic. segurança, para capacitação de 54 guardas civis, com carga horária de 60 horas	José Eduardo de Oliveira e Silva	R\$ 3.600,00	20/03/2018
39791/2018	Curso de Policiamento com Bicicletas, aplic. segurança, para capacitação de 10 guardas civis, com carga horária de 24 horas	Alexandre Azzini de Moraes	R\$ 1.440,00	16/03/2018
39791/2018	Curso de Legislação sobre Policiamento Ciclístico, aplic. segurança, para capacitação de 10 guardas civis, com carga horária de 24 horas	Durval Martins Junior	R\$ 1.440,00	19/03/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018

Objeto: aquisição de bateria para viaturas.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)  
AC BAX Distribuidora de Baterias Ltda Me

LOTE (s)  
01

Piracicaba, 11 de maio de 2018

Lucineide Aparecida Maciel  
Comandante da Guarda Civil do Município de Piracicaba

## PROCURADORIA GERAL

Contratada: PIRAENGE CONSTRUTORA EIRELI - EPP. – CNPJ nº 14.338.812/0001-56 (SEMA)

Código Licitação nº 2018.000.000.053

Código Ajuste nº 2018.000.000.281

Contrato nº 487/2018.

Proc. Admin.: nº 148.796/2017.

Licitação: Pregão Presencial nº 216/2017.

Objeto: Fornecimento parcelado de agregado reciclado para pavimentos.

Valor: R\$ 382.850,00 (trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

Prazo: 31/12/2018.

Data: 11/05/2018.

## COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA Nº 09/2018

Execução de obras para ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Antônio de Oliveira no Bairro Bartira

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a abertura das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, considerando que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: G.A.G CONSTRUTORA LTDA, JUSTA CONSTRUTORA LTDA, e PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA, delibera a Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1ª) PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA – R\$ 317.995,67; 2ª) G.A.G CONSTRUTORA LTDA, JUSTA CONSTRUTORA LTDA - R\$ 355.363,78 e 3ª) JUSTA CONSTRUTORA LTDA - R\$ 368.560,35. Sendo assim, delibera por APROVAR, por propor menor preço, a empresa PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA – R\$ 317.995,67.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 15 de maio de 2018.

Renato Alves de Oliveira  
Presidente

## 1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. Sª da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 316ª sessão realizada na data de 09/04/2018, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 120.105/2016

RECORRENTE: Associação da Igreja de Jesus Cristo

RECORRIDO: PMP

ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: ROSANA GERALDO PIRES

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, FABIANO RAVELLI, GEDSON LUIS DE CAMARGO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, MARCELO GOMES DE MORAES, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES, SIDNEI ALVES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). CÉSAR MAURÍCIO ZANLUCHI E HELENA MARIA GAMA DE AQUINO (suplentes).

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso Ordinário

Trata o presente de recurso ordinário interposto tempestivamente pela contribuinte recorrente, em face de decisão denegatória da restituição de importância paga referente aos exercícios de IPTU de 2011 a 2015 e imunidade da cobrança do dito imposto para o exercício de 2016, do apartamento nº 71, localizado no Edifício Lygia Nazareth Guidotti Alves, na rua Gomes Carneiro, nº 419, CPD 1368265. Há de haver relação entre a atividade exercida e a finalidade tutelada pela Constituição Federal, de estar vinculada à finalidade religiosa. Utilizando-se a interpretação literal estatuída pelo art. 111 do CTN não há como permitir a concessão de uma isenção tributária sem que haja o preenchimento de todos os mandamentos legais que a tangenciam, mormente quando se trata de fator que não apenas compõe um de seus aspectos, mas que é seu próprio pressuposto. Desta forma, estando ausentes os requisitos exigidos pela legislação para a concessão da pretensão ora pleiteada, vota a relatora no sentido de manter a decisão de primeira instância pelos seus próprios fundamentos. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI

Presidente

PROCESSO Nº. 120.105/2016

RECORRENTE: Associação da Igreja de Jesus Cristo

Av. Eng. Domingos Ferreira, 2160 / 8º andar – Boa Viagem  
CEP 51.511-020 Recife/PE



Prezado(a) Senhor(a),  
Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 316ª sessão realizada na data de 09/04/2018, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº: 63.300/2016  
RECORRENTE: Luiz Antônio Curtulo Pinton Me  
RECORRIDO: PMP  
ASSUNTO: IPTU  
CONSELHEIRO RELATOR: ROSANA GERALDO PIRES

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, FABIANO RAVELLI, GEDSON LUIS DE CAMARGO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, MARCELO GOMES DE MORAES, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES, SIDNEI ALVES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). CÉSAR MAURÍCIO ZANLUCHI E HELENA MARIA GAMA DE AQUINO (suplentes).

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso Ordinário

Trata-se o presente de recurso ordinário interposto tempestivamente às fls. nº 21 dos autos pela empresa recorrente após indeferimento pela primeira instância administrativa de sua pretensão em obter isenção de IPTU para o exercício de 2016 referente ao Imóvel CPD 1585748. Após análise da documentação acostada aos autos, em especial, às fls. nº 12, 13 e 15, tem-se que a recorrente foi beneficiada, nos termos da lei, com a isenção de IPTU pelo período de 01 (um) ano a contar da data da assinatura do Instrumento Particular de Promessa de Doação do descrito imóvel ocorrida em 08/04/2003, conforme fls. nº 07/09. Vota a relatora pelo improvimento do recurso, mantendo-se a r. decisão de primeira instância. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI  
Presidente

PROCESSO Nº: 63.300/2016  
RECORRENTE: Luiz Antônio Curtulo Pinton Me  
Rua Aristides Giusti, 181 – Unileste CEP 13.422-192 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 316ª sessão realizada na data de 09/04/2018, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº: 63.298/2016  
RECORRENTE: Luiz Antônio Curtulo Pinton Me  
RECORRIDO: PMP  
ASSUNTO: IPTU  
CONSELHEIRO RELATOR: ROSANA GERALDO PIRES

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, FABIANO RAVELLI, GEDSON LUIS DE CAMARGO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, MARCELO GOMES DE MORAES, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES, SIDNEI ALVES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). CÉSAR MAURÍCIO ZANLUCHI E HELENA MARIA GAMA DE AQUINO (suplentes).

DECISÃO: NPU - Negado Provimento por Unanimidade Recurso Ordinário.

Trata-se o presente de recurso ordinário interposto tempestivamente às fls. nº 21 dos autos pela empresa recorrente após indeferimento pela primeira instância administrativa de sua pretensão em obter isenção de IPTU para o exercício de 2016 referente ao Imóvel CPD 1585742. Após análise da documentação acostada aos autos, em especial, às fls. nº 12, 13 e 15, tem-se que a recorrente foi beneficiada, nos termos da lei, com a isenção de IPTU pelo período de 01 (um) ano a contar da data da assinatura do Instrumento Particular de Promessa de Doação do descrito imóvel ocorrida em 10/06/2008, conforme fls. nº 07/09. Vota a relatora pelo seu improvimento, mantendo-se a r. decisão de primeira instância

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI  
Presidente

PROCESSO Nº: 63.298/2016  
RECORRENTE: Luiz Antônio Curtulo Pinton Me  
Rua Aristides Giusti, 181 – Unileste CEP 13.422-192 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 316ª sessão realizada na data de 09/04/2018, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº: 63.296/2016  
RECORRENTE: Luiz Antônio Curtulo Pinton Me  
RECORRIDO: PMP  
ASSUNTO: IPTU  
CONSELHEIRO RELATOR: ROSANA GERALDO PIRES

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, FABIANO RAVELLI, GEDSON LUIS DE CAMARGO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, MARCELO GOMES DE MORAES, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES, SIDNEI ALVES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). CÉSAR MAURÍCIO ZANLUCHI E HELENA MARIA GAMA DE AQUINO (suplentes).

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso Ordinário.

Trata-se o presente de recurso ordinário interposto tempestivamente às fls. nº 21 dos autos pela empresa recorrente após indeferimento pela primeira instância administrativa de sua pretensão em obter isenção de IPTU para o exercício de 2016 referente ao Imóvel CPD 1585747. Após análise da documentação acostada aos autos, em especial, às fls. nº 12, 13 e 15, tem-se que a recorrente foi beneficiada, nos termos da lei, com a isenção de IPTU pelo período de 01 (um) ano a contar da data da assinatura do Instrumento Particular de Promessa de Doação do descrito imóvel ocorrida em 08/04/2003, conforme fls. nº 07/09. Vota a relatora pelo improvimento, mantendo-se a r. decisão de primeira instância. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI  
Presidente

PROCESSO Nº: 63.296/2016  
RECORRENTE: Luiz Antônio Curtulo Pinton Me  
Rua Aristides Giusti, 181 – Unileste CEP 13.422-192 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 316ª sessão realizada na data de 09/04/2018, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº: 705.977/2016  
RECORRENTE: Antônio José Patreze  
RECORRIDO: PMP  
ASSUNTO: IPTU  
CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ CORAL

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, FABIANO RAVELLI, GEDSON LUIS DE CAMARGO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, MARCELO GOMES DE MORAES, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES, SIDNEI ALVES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). CÉSAR MAURÍCIO ZANLUCHI E HELENA MARIA GAMA DE AQUINO (suplentes).

DECISÃO: NPE – Negado Provimento por Empate ao Pedido de Reconsideração.

Trata-se de pedido de reconsideração, nos termos do art. 38 do Decreto nº. 14.147/2011 do Município de Piracicaba, tempestivo, dirigido ao Il. Presidente deste Conselho de Contribuintes, interposto contra decisão de fls. 95 que indeferiu o recurso ordinário protocolado pelo contribuinte, no qual pleiteava a possibilidade de isenção de IPTU de imóvel rural de 2,1 ha, inscrito no CPD nº. 1573861. Quando ocorreu a vistoria da SEMA nos autos, na data de 11 de agosto de 2016, conforme fls. 45, ocorria no período o chamado “vazio sanitário”, em que os plantadores de soja são obrigados a não cultivarem a cultura de 15 de junho a 15 de setembro. Resta somente analisar a produção do imóvel, que atingiu 77,38% da média da região para o plantio da cultura em questão. Há relatório do Engenheiro Agrônomo responsável pela propriedade em que este dispõe que a baixa produtividade foi decorrente dos excessos de chuva e início do processo vegetativo. Todos os documentos solicitados foram trazidos aos autos, e é evidente que a propriedade é rural, devendo ser isenta. Vota o relator pelo provimento, determinando-se o cancelamento da cobrança de IPTU 2016 para o imóvel inscrito sobre CPD 1573861. Votaram com o Recurso Ordinário, os Conselheiros Helena, Márcio, Renato, Rosana, Sidnei e Tatiane. Votaram com o Conselheiro relator, os Conselheiros Arnaldo, Fabiano, Gedson, Ivanjo e Marcelo. Negado provimento por empate.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI  
Presidente

PROCESSO Nº: 705.977/2016  
RECORRENTE: Antônio José Patreze  
Av. Elias de Almeida Prado, 215 – Garças CEP 13.423-650 Piracicaba/SP

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO ADITIVO N.º 08/2018  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 21/2016  
PREGÃO N.º 40/2016 - PROCESSO N.º 489/2016

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: EQUILÍBRIO SERVICE LTDA. – ME.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses sem aplicação de reajuste.

Vigência: 15/05/2019.  
Valor do aditamento: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).  
Valor mensal: R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais).  
Valor total do contrato: R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais).  
Dotação 53 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424 do exercício de 2018.  
Empenho n.º 695/2018.  
Fundamento legal: inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.  
Assinatura: 27/04/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2018/001318  
MODALIDADE: Pregão Presencial 000064/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TRANSMISSORES DE PRESSÃO .

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2018/001318, Pregão Presencial n.º 000064/2018, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	AUTOMX SOLUCOES EIRELI - ME	R\$ 7.857,10
2	JA LOPES ACESSÓRIOS - EPP	R\$ 6.994,00
3	JA LOPES ACESSÓRIOS - EPP	R\$ 2.595,95
4	AUTOMX SOLUCOES EIRELI - ME	R\$ 2.595,95
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 20.043,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 14 de maio 2018.

José Rubens Françoso  
Presidente do SEMAE

MODALIDADE: Pregão Presencial 000052/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2018/000523

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS.

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	IDEAL SERVIÇOS DE HIGIENIZACAO - LTDA	100.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 100.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 07 de maio 2018.

José Rubens Françoso  
Presidente do SEMAE

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Ata de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resumem:

DETENTORA: RT Energia e Serviços Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços eventuais de engenharia elétrica, por empreitada futura remunerada a preços unitários, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, para implantação de melhorias e eficiência energética do sistema de iluminação pública de ruas, avenidas, praças, jardins e prédios públicos nos locais que específica, respeitando as necessidades, bem como as disponibilidades financeiras do município.

DATA: 15 de maio de 2018.

PRAZO DE VALIDADE DESTAATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 18/2018.

PROCESSO: 466/2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 545.005,38

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 49/2018.

Saltinho, 15 de maio de 2018.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI  
- Diretor Administrativo -



Decreto nº 1801 de 01 Abril de 2018.

(Abre crédito suplementar da ordem de R\$ 417.452,59 e dá outras providências)

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 639 de 16 de Novembro de 2017; e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 417.452,59 (Quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.03.04.122.0006.2009-339030 (037) – Material de Consumo	10.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339039 (213) – Serv. 3º Pessoa Jurídica	20.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017-449052 (214) – Equipos e Material Permanente	187.330,00
02.02.06.10.304.0009.2020-319011 (215) – Venctos e Vantagens Fixas	32.822,59
02.02.09.12.361.0013.1005-440951 (106) – Obras e Instalações	52.500,00
02.02.09.12.361.0013.2027-449052 (118) – Equipos e Material Permanente	4.000,00
02.02.12.15.451.0019.1009-449051 (142) – Obras e Instalações	52.000,00
02.02.13.17.512.0021.2037-339039 (164) – Serv. 3º Pessoa Jurídica	55.000,00
02.02.15.08.244.0024.2041-339039 (189) – Serv. 3º Pessoa Jurídica	3.800,00
	417.452,59

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:

§ 1º – Superávit financeiro do exercício anterior (2017), calculado de acordo com o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal 4320/64, de 17 de março de 1964 – R\$ 56.300,00;

§ 2º – Excesso de arrecadação, calculado de acordo com o § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal 4320/64, de 17 de março de 1964 - R\$ 187.330,00.

§ 3º – Da anulação parcial de saldos das dotações orçamentárias conforme segue:

02.02.04.04.123.0007.2014-339036 (049) – Serv. 3º Pessoa Jurídica	10.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339039 (070) – Serv. 3º Pessoa Jurídica	20.000,00
02.02.06.10.302.0008.2018-339039 (073) – Serv. 3º Pessoa Jurídica	2.522,59
02.02.06.10.304.0009.2020-339030 (078) – Material de Consumo	15.300,00
02.02.06.10.304.0009.2020-339039 (079) – Serv. 3º Pessoa Jurídica	15.000,00
02.02.09.12.361.0013.2027-339030 (112) – Material de Consumo	4.000,00
02.02.12.15.451.0019.2283-339039 (145) – Serv. 3º Pessoa Jurídica	52.000,00
02.02.13.17.512.0021.1016-449051 (157) – Obras e Instalações	5.000,00
02.02.13.17.512.0021.1017-449051 (158) – Obras e Instalações	5.000,00
02.02.13.17.512.0021.2037-319016 (161) – Outras Despesas Variáveis-Pes. Civil	40.000,00
02.02.13.17.512.0021.2037-449052 (165) – Equipos e Material Permanente	5.000,00
	173.822,59

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 01 de Abril de 2018.

CARLOS ALBERTO LISI  
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FERNANDO RENATO HYPPOLITO  
Diretor de Finanças e Patrimônio

Decreto nº 1802 de 01 Abril de 2018.

(Remaneja recursos do Orçamento vigente e dá outras providências)

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 634 de 05 de Julho de 2017; e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Ficam remanejadas as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, a saber:

**ACRÉSCIMOS**

02.02.02.03.092.0004.2008-339036 (029) – Serv. 3º Pess. Física	2.500,00
02.02.04.04.123.0007.2014-339030 (047) – Material de Consumo	16.800,00
02.02.08.12.365.0012.2026-339036 (103) – Serv. 3º Pess. Física	20.000,00
02.02.09.12.361.0013.2027-339036 (115) – Serv. 3º Pess. Física	35.000,00
02.02.09.12.361.0013.2027-339039 (116) – Serv. 3º Pess. Jurídica	10.000,00
02.02.12.15.452.0020.2035-339030 (151) – Material de Consumo	15.000,00
02.02.13.17.512.0021.2037-339030 (162) – Material de Consumo	2.000,00
02.02.14.20.605.0023.2039-339030 (173) – Material de Consumo	35.000,00
	136.300,00

**REDUÇÕES**

02.02.02.03.092.0004.2008-339039 (030) – Serv. 3º Pess. Jurídica	2.500,00
02.02.04.04.123.0007.2014-339039 (049) – Serv. 3º Pess. Jurídica	16.800,00
02.02.08.12.365.0012.2026-339030 (102) – Material de Consumo	20.000,00
02.02.09.12.361.0013.2027-339030 (112) – Material de Consumo	45.000,00
02.02.12.15.452.0020.2035-339039 (153) – Serv. 3º Pess. Jurídica	15.000,00
02.02.13.17.512.0021.2037-339039 (164) – Serv. 3º Pess. Jurídica	2.000,00
02.02.14.20.605.0023.2039-339039 (175) – Serv. 3º Pess. Jurídica	35.000,00
	136.300,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 01 de Abril de 2018.

CARLOS ALBERTO LISI  
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FERNANDO RENATO HYPPOLITO  
Diretor de Finanças e Patrimônio

**PREGÃO PRESENCIAL 25/2018**

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-000, Telefone (19) 3439-7800, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 25/2018, tendo como objeto o registro de preços, pelo tipo menor preço, visando a eventual e futura aquisição de tiras ou fitas reagentes para controle de glicemia de primeira qualidade para atender o serviço de saúde, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:30 horas do dia 29/05/2018 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. O edital em sua íntegra poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 8:00 as 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas ao edital pelo site [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br). Saltinho/SP, 15/05/2018.

CARLOS ALBERTO LISI  
Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO****EXTRATO DE CONTRATO**

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

OBJETO: aquisição de gases medicinais e locação de concentradores de oxigênio, por fornecimento parcelado e a pedido.

DATA: 15 de maio de 2018.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2018, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.666,00.

LICITAÇÃO: Convite 06/2018.

CONTRATO: 17/2018.

PROCESSO: 434/2018.

Saltinho, 15 de maio de 2018.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI  
Diretor Administrativo

**IPASP**

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE MAIO DE 2018

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

"DEFERIDO"

CELIA REGINA RAMOS DA SILVA, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 98823, onde exerce o cargo de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Obras, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 1120 dias ou 03 (três) anos e 25 (vinte e cinco) dias, incluindo o tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 63073/2018.

MARCIA REGINA BENATTI CHEBEL LABAKI, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 148289, onde exerce o cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 6352 dias ou 17 (dezessete) anos, 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias. Protocolo n.º 64415/2018.

MARISA DE JESUS LUCA, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 133399, onde exerce o cargo de Professora de Pré Escola, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 2045 dias ou 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses e 10 (dez) dias. Protocolo n.º 52958/2018.

PAULO ALEXANDRE BENTO, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 75604, onde exerce o cargo de Operador de Máquinas, junto a Secretaria Municipal de Obras, contando com o tempo de serviço prestado como empregado Rural Judicial (conforme processo 00014284220164036109) de: 2504 dias ou 06 (seis) anos, 10 (dez) meses e 14 (quatorze) dias. Protocolo n.º 47364/2018.

Secretaria Geral

**EXTRAVIOS**

A empresa Aguilera e Gomes LTDA ME, estabelecida na avenida lucia-no guidotti, 648 jardim caxambu, Inscrição Municipal 599000, CNPJ: 04.648.749/0001-09 comunica ter extraviado os talões de nota fiscal da série 5a de 801 a 1050.

# DIÁRIO OFICIAL

**Administração**

Barjas Negri - Prefeito  
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

**Jornalista responsável**

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação**

Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Impressão**

Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 65 unidades

Diário Oficial OnLine: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)

**Diário Oficial na internet**

acesse:  
[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)



### 1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.



### 2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

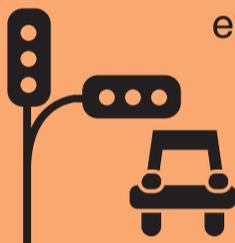
### 3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



### 10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



### 4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



### 9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. Evite multa e colabore com a vizinhança!



*Ajude a melhorar a sua cidade!*

### 5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



### 8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



### 7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

### 6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

